



NORMAS DE UTILIZAÇÃO ESPAÇO INTERNET DE FORNOS DE ALGODRES

ESPAÇO INTERNET DE FORNOS DE ALGODRES

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

I DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Espaço Internet de Fornos de Algodres, é um ponto de encontro e familiarização dos cidadãos com o uso das tecnologias da informação e, especialmente da Internet;
- b) Além da componente de espaço público de acesso gratuito a novas tecnologias, inclui também uma vertente de oferta de formação, tendo como objetivo a aquisição de competências básicas em tecnologias de informação.

II ACESSOS E HORÁRIOS

- a.) O acesso ao Espaço Internet de Fornos de Algodres é livre e gratuito, estando sujeito à atribuição de um número de utilizador, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição e ao cumprimento do presente regulamento.
- b.) O funcionamento do Espaço Internet de Fornos de Algodres está limitado ao horário afixado. O horário poderá ser alterado em função da procura dos utentes. Qualquer alteração será atempadamente objeto de divulgação pública.
- c.) O Espaço Internet de Fornos de Algodres será dinamizado por um monitor, a quem cabe a gestão do tempo disponível por utilizador, em função da procura.
- d.) A utilização dos computadores faz-se por ordem de chegada.
- e.) O tempo disponibilizado para cada utilizador é de 30 minutos, podendo ser renovado por idênticos períodos caso não se verifique a existência de novos utilizadores em lista de espera.

III PRIORIDADES NO ACESSO AO EQUIPAMENTO

- a). Poderão ter prioridade na utilização do equipamento do Espaço Internet de Fornos de Algodres:

- Utentes que demonstrem ser portadores de uma deficiência física;
 - Estudantes, professores, investigadores e ou outras pessoas que comprovadamente manifestem urgência na execução de consulta se/ou pesquisas, principalmente quando se destinem a trabalhos escolares ou de relevante interesse, cabendo exclusivamente ao monitor aceitar e determinar o grau de validade dessa prioridade, fixando o tempo de utilização.
- b). Em caso de realização de ações especiais poderá ser negado o acesso ao equipamento. Salvo casos de força maior tais ações deverão ser divulgadas atempadamente.

IV DIREITOS E DEVERES DOS UTILIZADORES

a) DIREITOS

Atendendo aos objetivos dos Espaço Internet o utilizador tem direito a:

- Solicitar o apoio técnico e pedagógico do monitor;
- Ser atendido pela ordem de chegada salvo quando se verificarem as circunstâncias previstas na alínea a) do Capítulo III.

b) DEVERES

De forma a que o Espaço Internet seja de todos e para todos, o utilizador deverá observar as seguintes regras:

- Inscrever -se como utente aquando da primeira sessão de trabalho e apresentar o cartão quando lhe for solicitado pelo monitor;
- Reger a sua permanência e atitude no respeito devido aos demais utilizadores;
- Acatar as recomendações do monitor;
- Zelar pelo estado de conservação de limpeza das instalações e equipamento;
- Abster-se consumir alimentos, bebidas alcoólicas ou introduzir qualquer tipo de líquidos e/ou vasilhame nas instalações;
- Não fumar;
- Cumprir o horário do funcionamento do Espaço;
- Somente utilizar o equipamento que lhe for indicado e o Software instalado pelo Espaço Internet;

- Solicitar, caso o necessite, autorização para proceder à impressão de documentos e executar gravações para qualquer tipo de suporte.

V DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso se verifique qualquer tipo de utilização deliberadamente deficiente ou lesiva para o bom funcionamento dos sistemas e Software instalados, poderá ser retirado ao responsável por esses atos o acesso à fruição de qualquer dos serviços proporcionados pelo "Espaço Internet de Fornos de Algodres" por período de tempo a determinar;
- b) Para a eventualidade dos atos negligentes ou irresponsáveis praticados pelo utente implicarem avarias ou danos, todos os custos decorrentes da respetiva reparação ou substituição serão suportados pela pessoa responsável pelos atos praticados;
- c) A fim de prevenir qualquer prejuízo para Espaço Internet de Fornos de Algodres, designadamente para salvaguardar os sistemas de equipamento e software instalados, o monitor poderá provocar a descativação parcial ou integral do equipamento;
- d) A atualização de periféricos (impressora e scanner) está sujeita à autorização prévia do monitor, a quem compete gerir os recursos em função da disponibilidade, relevância e razoabilidade dos pedidos;

As disquetes a utilizar deverão ser adquiridas ao responsável.
- e) É proibida a consulta de páginas que revelem conteúdos contrários aos objetivos deste espaço público nomeadamente as que versem conteúdos pornográficos ou atentem contra os direitos e liberdades fundamentais do indivíduo.

VI INTERPRETAÇÃO E CASOS OMISSOS

- a) Para resolução de dúvidas de interpretação das presentes disposições gerais de integração de lacunas é competente o presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres;
- b) As presentes normas são publicitadas em edital público afixado no respetivo Espaço Internet.

Fornos de Algodres, 3 de outubro de 2002